



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 081/2024, protocolado sob nº 781/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 2 (dois) aquecedores elétricos para torneira de cozinha. O valor a ser pago para a empresa **OBRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 92.525.690/0001-10)** será de R\$ 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Forquethina(RS), 22 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO